



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.531 MACEIÓ/AL, 11 DE ABRIL DE 2024.**

Autor: VER. JOÃOZINHO

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ANIMAL ESPERANÇA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO ANIMAL ESPERANÇA**, CNPJ nº 40.436.740/0001-90, com sede e foro jurídico no Município de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AC2D1718

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 12/04/2024. Edição 6904
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>